

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE MARÇO – sexta-feira, 10 de março de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Caturité
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ
"Casa Vereador Biu Domingos"

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **AMANDA MIKAELLY GOMES BARBOSA**, para o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2021.

Rildo de Sousa
RILDO DE SOUSA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **MARIA BETANIA BARBOSA GOMES** para o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caturité.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2023.

Rildo de Sousa
RILDO DE SOUSA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhor, **JAIRO FERREIRA DE SOUSA** para o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2023.

Rildo de Sousa
RILDO DE SOUSA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE MARÇO – sexta-feira, 10 de março de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

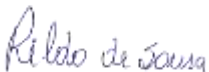
Art. 1º NOMEAR a senhor, **REZENERAL BARBOSA SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2023.


RILDO DE SOUSA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

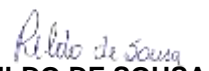
Art. 1º NOMEAR a senhora, **TAYNARA RAMOS BARBOSA** para o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2023.


RILDO DE SOUSA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

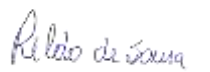
Art. 1º NOMEAR a senhora, **MARIA JOSÉ DA SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2º Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2023.


RILDO DE SOUSA
PRESIDENTE

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE MARÇO
III EDIÇÃO EXTRA - sexta-feira, 10 de março de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com